



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 45 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

"Cede ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais o uso do primeiro andar do prédio público localizado na Praça Olegário Maciel, 17 Centro Minas Novas"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 13,

CONSIDERANDO a pretensão do tribunal de Justiça de Minas Gerais de instalar na Comarca uma Segunda Vara Cível e Criminal;

CONSIDERANDO a falta de espaço do Fórum Tito Fulgêncio para abrigar as instalações da segunda vara;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantia de acesso ao judiciário, direito constitucional dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO finalmente, que a instalação da Segunda Vara trará mais agilidade aos processos e decisões judiciais, o que será traduzido em ganho para todos os habitantes de Minas novas e de todos os demais Municípios da Comarca;

DECRETA

Art. 1º- Fica cedido ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais o primeiro andar do prédio público situado à Praça Olegário Maciel, 17.

Art. 2º - A presente cessão de uso terá prazo de duração de 05 (cinco anos), a contar da data de assinatura do termo de cessão de uso, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

22-NOV-2011 15:30:00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

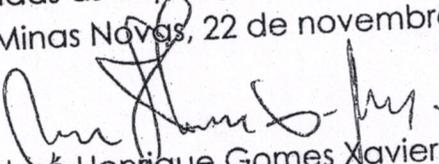
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art.3º - As cláusulas e condições que regem a presente cessão de uso são as previstas no termo de cessão de uso.

Art. 4º- Como anuente da cessão assinará o presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, que automaticamente, passará a ocupar o segundo andar do prédio, conforme acordo já firmado com a Edilidade.

Art. 5º- esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de novembro de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal